



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. da Igreja, 346 Centro CEP: 95.590-000
E-mail: saude@tramandai.rs.gov.br
Telefone: (51) 3684.9054



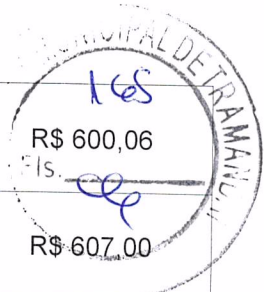
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de material ambulatorial e hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na Unidade de Pronto Atendimento.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PINÇA Resumo: Pinça de dissecação ou anatômica reta 14cm.	200 Unidades	R\$ 21,93	R\$ 4.386,00
2	PINÇA Resumo: Pinça de Troeltsch auricular com dente de rato.	200 Unidades	R\$ 71,94	R\$ 14.388,00
3	PINÇA Resumo: Pinça de Troeltsch auricular com serrilha.	200 Unidades	R\$ 72,65	R\$ 14.530,00
4	PINÇA Resumo: Pinça dente de rato 1x2 dentes 14cm.	200 Unidades	R\$ 13,87	R\$ 2.774,00
5	PINÇA Resumo: pinça foerster para assepsia reta em aço inox – 24cm.	10 Unidades	R\$ 57,83	R\$ 578,30
6	PINÇA Resumo: Pinça Foerster, com serrilha Reta 24cm aço inoxidável.	200 Unidades	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
7	PINÇA Resumo: Pinça Halstead mosquito reta 12,5cm.	200 Unidades	R\$ 45,70	R\$ 9.140,00
8	PINÇA Resumo: pinça hemostática halstead mosquito reta em aço inox abc 12cm.	10 Unidades	R\$ 26,44	R\$ 264,40
9	PINÇA Resumo: pinça hemostática pean em aço inox – 16cm.	10 Unidades	R\$ 48,24	R\$ 482,40
10	PINÇA Resumo: Pinça Hemostática providence curva 14cm.	200 Unidades	R\$ 52,15	R\$ 10.430,00
11	PINÇA Resumo: Pinça Rochester Pean hemostática reta 14cm.	200 Unidades	R\$ 55,02	R\$ 11.004,00

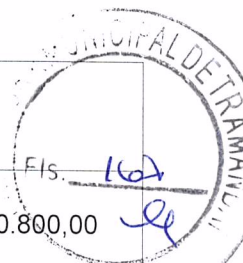


12	PIPETA Resumo: Pasteur plástica 3ml, pacote com 500 peças.	10 Pacotes	R\$ 60,06	R\$ 600,06
13	PIPETA Resumo: Pasteur plástica 5ml, pacote com 500 peças.	10 Pacotes	R\$ 60,70	R\$ 607,00
14	PONTEIRA RÍGIDA DE ASPIRAÇÃO Resumo: ponteira de sucção, ponteira rígida de aspiração 3mt.	50 Unidades	R\$ 35,05	R\$ 1.752,50
15	PORTA AGULHA Resumo: Porta agulha de Derf 12cm.	100 Unidades	R\$ 40,87	R\$ 4.087,00
16	PORTA AGULHA Resumo: Porta agulha de Hegar 14cm.	100 Unidades	R\$ 28,03	R\$ 2.803,00
17	PORTA ALGODÃO Resumo: porta algodão em inox 10 x 08cm com mola	100 Unidades	R\$ 94,60	R\$ 9.460,00
18	PORTA LÂMINA Resumo: Porta lâmina CP em plástico para 3 lâminas para Citopatológico, pacote com 100 unidades	200 Pacotes	R\$ 30,93	R\$ 6.186,00
19	POTE PARA COLETA DE ESCARRO Resumo: Pote plástico	1000 Unidades	R\$ 0,44	R\$ 440,00
20	PRESERVATIVO Resumo: Preservativo lubrificado masculino.	25.000 Unidades	R\$ 0,44	R\$ 11.000,00
21	PROPÊS Resumo: de TNT, descartável, gramatura mínima 30g, tamanho único, pacotes com 100 unidades.	200 Pacotes	R\$ 11,05	R\$ 22.100,00
22	PROTETOR AURICULAR Resumo: Protetor de ruídos tipo concha, constituído por duas conchas em plástico apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Com uma haste em aço e plástico rígido que sustenta as conchas.	50 Unidades	R\$ 82,16	R\$ 4.108,00
23	PROTETOR FACIAL Resumo: Em acrílico transparente.	1.000 Unidades	R\$ 29,43	R\$ 29.430,00
24	RÉGUA ANTOPOMÉTRICA Resumo: infantil de madeira	30 Unidades	R\$ 98,17	R\$ 2.945,10
25	RESERVATÓRIO P/ AMBU Resumo: Reservatório para reanimador manual feito em PVC, adulto.	50 Unidades	R\$ 55,16	R\$ 2.758,00
26	RESERVATÓRIO P/ AMBU Resumo: Reservatório para	50 Unidades	R\$ 50,33	R\$ 2.758,00

	reanimador manual feito em PVC, infantil.			
27	RESERVATÓRIO Resumo: para máscara de Hudson, capacidade 1000ml, adulto.	50 Unidades	R\$ 9,00	
28	RESERVATÓRIO Resumo: para máscara de Hudson, capacidade 1000ml, infantil.	50 Unidades	R\$ 10,48	R\$ 524,00
29	SCALP Resumo: Scalp n° 19.	5.000 Unidades	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
30	SCALP Resumo: Scalp n° 21.	20.000 Unidades	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
31	SCALP Resumo: Scalp n° 23.	20.000 Unidades	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
32	SCALP Resumo: Scalp n° 25.	5.000 Unidades	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
33	SCALP Resumo: Scalp n° 27.	5.000 Unidades	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
34	SEMENTES DE CRISTAL Resumo: com micropóre para acupuntura, em cartelas	1.600 Cartelas	R\$ 10,95	R\$ 17.520,00
35	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO Resumo: Sensor de oximetria SpO2 reutilizável adulto, tipo clipe de dedo. Cabo com mínimo de 1m de comprimento. Entrada compatível com Nellcor, código 02ACA02NC	50 Unidades	R\$ 555,03	R\$ 27.751,50
36	SENSOR DE OXIMETRIA PEDIÁTRICO Resumo: Sensor de oximetria SpO2 reutilizável pediátrico, tipo clipe de dedo. Cabo com mínimo de 1m de comprimento. Entrada compatível com Nellcor, Código 02PCA02NC	50 Unidades	R\$ 532,11	R\$ 26.605,50
37	SERINGA Resumo: 60ml, sem agulha, bico cateter, cilindro com anel de retenção, corpo transparente, estéril.	1000 unidades	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
38	SERINGA Resumo: Seringa desc. 20 ml sem agulha, bico luer slip.	50000 unidades	R\$ 1,44	R\$ 72.000,00
39	SERINGA Resumo: Seringa desc. 10 ml sem agulha, bico luer slip.	100.000 unidades	R\$ 0,85	R\$ 85.000,00
40	SERINGA Resumo: Seringa desc. 10 ml sem agulha, bico luer slip. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	20.000 unidades	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
41	SERINGA Resumo: Seringa descartável 1 ml	320.000 unidades	R\$ 0,87	R\$ 278.400,00



	c/agulha 13x4,5mm (para Insulina), bico luer slip			
42	SERINGA Resumo: Seringa descartável 3 ml sem agulha, bico luer slip.	140.000	R\$ 0,22	R\$30.800,00
43	SERINGA Resumo: Seringa descartável 5 ml sem agulha, bico luer slip.	180.000	R\$ 0,28	R\$ 50.400,00
44	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA CILINDRO Resumo: 01 Válvula redutora de pressão para cilindro de oxigênio, com 01 Fluxômetro 0-15 lpm (fêmea) para oxigênio, com 01 Umidificador 250ml, com extensão e máscara para oxigênio. 01 Tomada Dupla para Oxigênio e 01 Aspirador Venturi para oxigênio com frasco de polycarbonato 400ml; COR VERDE	300 Unidades	R\$ 245,80	R\$ 73.740,00
45	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA PAREDE Resumo: Válvula para oxigênio e aspiração com duas saídas, com 01 aspirador com frasco de polycarbonato 400ml, com 01 fluxômetro para oxigênio de 0 a 15 Litros, com 01 conjunto de umidificação para oxigênio 250 ml. COR VERDE	144 Unidades	R\$ 450,00	R\$ 64.800,00
46	SOLUÇÃO DE THIERSCH Resumo: Solução Thiersch 500ml.	100 Unidades	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
47	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 10.	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
48	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 12.	10.000	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
49	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 14.	5.000	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
50	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 16.	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
51	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 18.	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
52	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 6.	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
53	SONDA ASP. TRAQUEAL Resumo: sonda de aspiração traqueal n° 8.	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00



54	SERINGA Resumo: Seringa descartável 1 ml c/agulha 13x4,5mm (para Insulina), bico luer slip. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	80.000 unidades	R\$ 0,87	R\$ 69.600,00
55	SISTEMA DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO COMPLETO PARA PAREDE Resumo: Válvula para oxigênio e aspiração com duas saídas, com 01 aspirador com frasco de polycarbonato 400ml, com 01 fluxômetro para oxigênio de 0 a 15 Litros, com 01 conjunto de umidificação para oxigênio 250 ml. COR VERDEITEM EXCLUSIVO ME/EPP	36 unidades	R\$ 450,00	R\$16.200,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição é imprescindível por se tratar de material ambulatorial e hospitalar a serem empregados para manter as condições adequadas das atividades no atendimento aos munícipes, no qual a ausência poderá gerar prejuízo ao atendimento médico, ambulatorial e de emergência dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes e servidores envolvidos no atendimento, cujo tratamento necessitará do material elencado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A adoção do Sistema Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. No corpo das notas fiscais deverão constar o lote e a validade do produto abaixo da descrição do mesmo e os produtos deverão ser descritos pela denominação comum e não com o nome comercial, deve ser conforme consta no empenho;
- 4.2. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação (por exemplo:

se o material possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses;



4.3. Não serão aceitas mercadorias de marca diferente da cotada na Ata de Registro de Preços, salvo com justificativa do laboratório e/ou empresa fabricante do produto e mediante processo administrativo com apresentação da documentação necessária;

4.4. A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar Registro ou Notificação junto à ANVISA, para os itens licitados, exceto para os itens nº 19, 22, 23, 24 e 34, devendo a documentação apresentada estar válida e vigente.

a) No caso de produto importado que tenha sua fabricação terceirizada, deverão ser apresentados documentos que comprovem a origem do produto, apontando o fabricante.

b) No caso do Registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA.

c) No caso de produtos dispensados de Registro ou Notificação, a Licitante deverá apresentar comprovação da dispensa, por meio de um dos seguintes documentos:

– Declaração do Fabricante, sob responsabilidade técnica, informando o enquadramento do produto como isento de Registro ou Notificação; ou

– Indicação da norma ANVISA que comprove a dispensa; ou

– outro documento idôneo que comprove o enquadramento sanitário do produto.

4.5. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, em nome da licitante e/ou fabricante, exceto para os itens 19, 21, 22, 23, 24 e 34;

a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado;

4.6. Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante, exceto para os itens 19, 21, 22, 23, 24 e 34;

a) Caso a empresa licitante seja isenta de Alvará Sanitário, deverá apresentar declaração de isenção emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa licitante.

b) Caso a licitante não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município, da sede da licitante em vigor, atestando que o local

foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar especificamente no ramo de produtos médicos/hospitalares;

4.7. Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, localizado na Avenida Atlântica, n° 1698, Loja 03, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados à partir do envio da nota de empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Gerenciadora da Ata: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.2. Fiscal da Ata: Lucélia Hernandes Lima;

6.3. Prazo da Ata: 12 meses, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo licitatório preferencialmente na modalidade Pregão – Sistema de Registro de Preços, visando adquirir o item especificado nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. Os orçamentos foram coletados através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:



Municipal:

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7965**

11.01.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7964**

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7566**

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7567**

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7592**

11.01.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7606**

11.01.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8644**

11.01.10.122.0179.2056 FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8585**

11.01.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8616**

11.01.10.305.0184.2179 FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **8644**

Estado:

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **5030**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **6505**

11.02.10.301.0107.1995 FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **6057**

11.02.10.303.0182.1088 FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA **7602**

11.02.10.302.0181.21 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO **7577**

11.02.10.304.0183.2151 FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA

3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....

11.02.10.305.0184.21.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....



União:

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**5418**

11.04.10.301.0107.1995..... FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**5432**

11.04.10.303.0182.1088.....FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA
3.3.3.9.0.32.00.00.00.....MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA**7604**

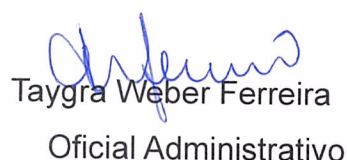
11.04.10.302.0181.2177.....FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7538**

11.04.10.304.0183.2151.....FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA
3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**7653**

11.04.10.305.0184.2179.....FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....**7714**

Tramandaí, 28 de agosto de 2026.


Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde


Taygra Weber Ferreira
Oficial Administrativo